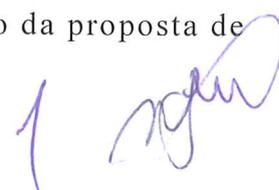


ATA DA 963ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015

Às dezesseis horas do dia 20 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 962ª de 19/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 479/2015 – SUDES, de 13/08/2015, Memorando nº. 006/2015 – Comissão de Desapropriação-FNS ES, de 12/08/2015, do Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, pela Portaria nº. 604/2013, de 25/11/2013, e pela Portaria nº. 751/2014, de 17/12/2014, cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial: 1)** Em virtude da não aceitação da proposta de



(Página 2 da Ata da 963ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 20/08/2015)

indenização, a saber: **Processo 51402.048626/2013-38, VAL 074-5S-SP** - área rural, Estância Cristo Rei II, de propriedade de **Anderson Clayton Fornazari**, no valor de **R\$10.805,05** (dez mil oitocentos e cinco reais e cinco centavos), os quais: R\$10.238,61 por 0,2709 ha de terra nua, R\$322,66 por 0,2709 ha de pastagem artificial (brachiária) e R\$243,78 por cerca em madeira comum, arame liso (05 fios), medindo 39,90 m, no *município de Estrela d' Oeste/SP*; (Nota nº. 109/2015-ASJUR/BSB). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 20 de agosto de 2015.

Rafael Oliveira Silva
Secretário

Mario Rodrigues Junior
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças Interino
Diretor de Operações Substituto

Mário Mondolfo

Diretor de Planejamento Interino